



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 215

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 04 DE JULHO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2009

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 1719, de 09 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme codificação abaixo:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE: 08.02 – DIVISÃO DE PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS
 08.02.08.244.0018.1.062000 – Construção da cozinha comunitária
 4.4.90.51.00 – 1880 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
 4.4.90.51.00 – 1879 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00
 4.4.90.52.00 – 1878 – Equipamentos e Material Permanente
 R\$ 20.000,00
 TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 2º. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE: 08.01 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.01.08.244.0018.2.039000 – Manutenção das atividades assistenciais
 1042 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.
 100.000,00
 1069 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita . 5.000,00
 UNIDADE: 08.02 – DIVISÃO DE PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS
 08.02.08.243.0023.2.068000 – Assistência Infantil – Creche
 1125 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita .. 5.000,00
 TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 060/2009

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial a lei nº 1696 de 12 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), conforme codificação abaixo:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCACÃO
 Unidade Orçamentária: 05.06 Divisão de Educação Infantil = 10%
 1236500072.018000 Manutenção das atividades do ensino fundamental = 10%
 3.1.90.13.00.0000 – 1263 – Obrigações Patronais – INSS
 1.700,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 06.07 Divisão Saúde Pública = Fundo Nacional de Saúde
 1030200062.033000 Manutenção dos Serviços da Saúde Pública = Programas Vinculados
 3.1.90.11.00.0000 – 831 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C. 8.000,00
 TOTAL R\$ 9.700,00
 Art. 2º. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as dotações orçamentárias abaixo discriminadas e codificadas:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCACÃO
 Unidade Orçamentária: 05.02 Divisão do Ensino Fundamental = 10%
 1236100072.014000 Manutenção das atividades do ensino fundamental = 10%
 3.1.90.13.00.0000 – 411 – Obrigações Patronais – INS
 1.700,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 06.07 Divisão Saúde Pública = Fundo Nacional de Saúde
 1030100062.033000 Manutenção dos Serviços da Saúde Pública = Programas Vinculados
 3.3.90.30.00.0000 – 806 – Material de Consumo 8.000,00
 TOTAL R\$ 9.700,00
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 154/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Antonio Carlos Alves, conversão de oito dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente Sanitário, N – 42, lotado nos Encargos Gerais do Município, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- José Antonio da Costa, conversão de oito dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N – 36, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1993 a 01.03.1998;
- Lourdes dos Santos Santiago, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Lúcia Irene Soares da Silva, conversão de cinquenta e oito dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N – 35, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Lucinéia Macário de Oliveira, conversão de onze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.04.2001 a 31.03.2006;
- Maria Inês dos Santos Guimarães, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, N - C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.04.1996 a 31.03.2001.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 155/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Adriana Rodrigues Magalhães Silva, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 03.05.2001 a 02.05.2006;
- Elza Bravo, conversão de dez dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N – 14, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Genésio Heringer, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 25, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 14.02.2000 a 14.02.2005;

- Gevaldo Rodrigues da Silva, conversão de onze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Gari, N – 12, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.02.2003;

- José Justino dos Santos, conversão de nove dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 33, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;

- Maria Aparecida Andrade Araújo, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Monitora, N - 20, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 27.02.2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 156/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Adão Lopes Menezes, conversão de trinta dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 16, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Elizabete do Prado Barreto Coginotti, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Ivonete Ferrari Rosso, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Coordenadora de Creche, CC - 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 28.02.1998;
- Maria José Peres, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.03.2003 a 28.03.2008;
- Neide Alves Lessa, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 33, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 28.02.2003;
- Pedro Henrique, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 29, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 157/2009

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Maria Aparecida de Souza Gavião, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos a partir de 19.01.2009;
- Maria Aparecida dos Santos Araújo, licença de três meses, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, Classe 9, Nível C, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 10.03.2004 a 10.03.2009, com efeitos retroativos a 25.05.2009;

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 158/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Andréia Brunier Silva, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ensino de 1º Grau, CC - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 10.02.2000 a 10.02.2005;
- Eliana Ribeiro, conversão de sete dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, N - 25, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2001 a 01.03.2006;
- Lilia Lúcia Penafiel, conversão de dois dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Técnica em Biblioteca, N- 33, lotada na Secretaria da Administração – Encargos Gerais do Município, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 27.02.2008;
- Vera Lúcia Vieira, conversão de vinte e dois dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Telefonista, N - 23, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 28.02.2003;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 159/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Alcina da Silva Berton, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 30.11.1999 a 29.11.2004;
- Calixto Aparecido da Silva, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N – 28, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 22.07.1998 a 22.07.2003;
- Madalena Luci de Abreu, conversão de dez dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N - 27, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Nivalda Rodrigues da Silva, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Terezinha Ivete Cristovam, conversão de seis dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 11.05.1999 a 11.05.2004;
- Wanderley Menezes da Silva, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 36, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 160/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Eva Moreira de Souza Silva, conversão de quatorze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Giani Maria da Silva, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Milton Pereira da Cruz, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 31, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Vanice Nunes dos Santos, conversão de dois dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N - 24, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Vanice Nunes dos Santos, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N - 24, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 27.02.2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 161/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Antonio Valdecir de Oliveira, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – C, Classe 12, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Edivaldo Benedito da Silva, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, N - 42, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;
- Leontina Alves, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Agente Social, N – 25, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Maria Elza Puli de Carvalho, conversão de trinta dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Maria Elza Puli de Carvalho, conversão de quatorze dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 27.02.2008;
- Vera Lúcia Vieira, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Telefonista, N - 23, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 28.02.2003.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 162/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Aparecido Inácio Rodrigues, conversão de sete dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – A, Classe 12, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998;
- Fatimi Muhieddine Akkache, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Enfermeira, N - 29, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 28.02.1998;
- João Carlos de Lima, conversão de cinco dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Pedreiro, N – 27, lotado na Secretaria de Obras, equivalente ao período aquisitivo de 18.09.2000 a 17.09.2005;
- Manoel Alves de Medeiros Filho, conversão de dois dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 37, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2000 a 28.02.2005;

- Mário Dias, conversão de dez dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 35, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 27.02.2003;

- Raimundo Matias da Silva, conversão de sete dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Motorista, N - 34, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1993 a 27.02.1998.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 163/2009

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia Licença Prêmio de servidores, conforme segue:

- Alzira Marinho de Carvalho, conversão de três dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Telefonista, N - 27, lotada na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 28.02.2003;
- Aumira Dantas de Oliveira Jurandy, conversão de trinta e sete dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Biblioteca e Museu, FG 05, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, equivalente ao período aquisitivo de 13.03.1995 a 13.03.2000;
- Luiz Cardonha, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, N – 38, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003;
- Margarida Giufrida, conversão de dezenove dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008;
- Margarida Giufrida, conversão de um dia de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008;
- Maria José Peres, conversão de quatro dias de Licença Prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.03.2003 a 28.03.2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 164/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I- Nomear a servidora Veronice Márcia Mezzon Kimura, portadora do RG. 4.153.887-2, para ocupar o cargo de Assistente Técnico VI, na Secretaria da Administração.

II- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30.03.2009.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 165/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – Designar a Servidora ANGELA KELLY TOPAN CAXILE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, N-30, para exercer a função de Chefe de Divisão de Saúde, CC – 08, na Secretaria da Saúde.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01.07.2009, revogando a Portaria nº 107/2009.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 166/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Reenquadrar, conforme art. 9º da Lei Municipal 1465/2005, as servidoras abaixo, da Secretaria da Educação e Cultura:

- Kátia Regina Rocha, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Classe 1, Nível B, para Professora, Classe 1, Nível C, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Maria Regina de Souza Colaço, ocupante do cargo de Professora, Classe 1, Nível A, para Professora, Classe 1, Nível C, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Rosana Cristina de Lima, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Classe 1, Nível A, para Professora, Classe 1, Nível C, com efeitos retroativos a 01.06.2009;

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 167/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I – Designar a Servidora Eliana Mara Faria Zen Carvalho, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 8, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Lucinéia Ricardo Braciforte, em substituição da Professora Célia Regina Feitosa Martinez.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.05.2009.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 168/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Alessandra Paes de Carvalho, ocupante do cargo de Odontóloga, N – 49, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.02.2007 a 05.02.2008, com efeitos retroativos a 06.07.2009;
- Edivaldo Benedito da Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, N - 42, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 02.01.2008 a 02.01.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Issamu Tsuda, ocupante do cargo de Médico, N – 53, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 06.12.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Marlene Costa dos Santos de Paula, ocupante do cargo de Margarida, N – 08, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 08.05.2008 a 08.05.2009, com efeitos retroativos a 01.07.2009;
- Maria Aparecida Ianckiewicz, ocupante do cargo de Agente Social, N - 45, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 07.02.2005 a 07.02.2006, com efeitos retroativos a 01.06.2009;
- Rita Soares Neta Figueiredo, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, CC - 08, lotada na Secretaria das Finanças, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 29.05.2009.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PROCESSO 573/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 16 DE JULHO DE 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br. Ubitatã-Pr., 11 de maio de 2009.

Pregoeira
Nomeada conforme portaria nº 066/2009

PROCESSO 590/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 17 DE JULHO DE 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE HORAS/MAQUINAS PARA O ROLO COMPACTOR E ESCAVADEIRA DESTINADA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br. Ubitatã-Pr., 03 de julho de 2009.

Pregoeira
Nomeada conforme portaria nº 142/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 449/2008

Inexigibilidade 4/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, CLINICA DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA UBIRATÃ S/C LTDA, do Município de Ubitatã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais, requer um acréscimo no valor de R\$- 3.889,24 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), no contrato 572/2008, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 449/2008.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 04 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

Representante. Legal

Testemunhas:
RG Nº _____ RG Nº _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 449/2008

Inexigibilidade 4/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, CLINICA ABUD VALLIM LTDA, do Município de Ubitatã-Pr, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto as Secretarias Municipais, requer um acréscimo no valor de R\$- 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no contrato 575/2008, contrato este realizado através do Processo de Licitação nº 449/2008.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 04 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubitatã

Representante. Legal

Testemunhas:
RG Nº _____ RG Nº _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Processo nº 567/2009

CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF nº 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.779.501/0001-43, situada a Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, nº629, Centro na cidade de Ubitatã-Pr, representada pelo Sr. José Bocalon, portador da cédula de identidade nº 1.485.744 - PR e CPF nº 308.111.989-87, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Conforme correspondência e solicitação a empresa contratada requer junto a Prefeitura Municipal de Ubitatã, redução no preço médio de 2,93% (dois virgula noventa e tres por cento), passando o valor para R\$-1,99 (um real e noventa e nove centavos) o litro, no valor, da contratação para fornecimento de diesel, conforme contrato firmado entre as partes 735/2009, realizado através do Processo de Licitação nº 567/2009, modalidade Concorrência nº 3/2009

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo, vigorará à partir da data de sua publicação.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatã, 03 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
Prefeito de Ubitatã

B. C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
Representante. Legal

Testemunhas:

CPF Nº

CPF Nº

Processo nº 573/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 02/06/09– 15:00horas
- d) Data da Adjudicação: 08/06/09
- e) Data da Homologação: 08/06/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de pneus destinados a secretaria de serviços urbanos e secretaria de saúde..

g) Empresas Vencedoras, Itens e Valor:

A. A. SANTOS PNEUS, CNPJ Nº 80.540.404/0001-07, com o valor de R\$-84.084,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais).
MODELO PNEUS LTDA, CNPJ Nº94.510.682/0001-26, com valor de R\$-98.898,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa e oito reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 08 de Junho de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 573/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: A. A. SANTOS PNEUS, CNPJ Nº 80.540.404/0001-07
OBJETO: Aquisição de pneus destinados à secretaria de serviços urbanos e secretaria de saúde.

VALOR: R\$-84.084,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1510	1000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	120.000,00
755	1303	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	65.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 573/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2009

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ Nº94.510.682/0001-26

OBJETO: Aquisição de pneus destinados à secretaria de serviços urbanos e secretaria de saúde.

VALOR: R\$-98.898,00 (noventa e oito mil oitocentos e noventa e oito reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1510	1000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	120.000,00
755	1303	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	65.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009

Processo: 587/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 25º, Inciso I e artigo 13º, § 3º da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Nome do fornecedor Sendo o valor total de:
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, valor R\$-16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS 4 (QUATRO) ÔNIBUS NOVOS, RECEBIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Ubiratã Pr.,29 de junho de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 37/2009

Processo 589/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ Nome do Fornecedor Inscrição Estadual
 80.278.195/0001-75 **LISEUDONASCIMENTO&CIALTA. ISENTO**

Sendo o valor total de:
 Nome do Fornecedor Valor Total
LISEU DO NASCIMENTO & CIA LTDA. 5.609,00

Objeto: **Aquisição de peças destinadas a motoniveladora modelo caterpila 120 H. Secretaria de Viação e serviços Rurais**

Ubiratã Pr.,03 de Julho de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE SIMPLES Nº 36/2009

Processo 585/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ Nome do Fornecedor Inscrição Estadual
 82.482.290/0001-11 **2M Comercial de Ferramentas e Utilidades Domesticas Ltda. 9034060700**

Sendo o valor total de:
 Nome do Fornecedor Valor Total
2M Comercial de Ferramentas e Utilidades Domesticas Ltda. 1.141,95

Objeto: **Aquisição de 23 jogos de formão, destinados ao curso de capacitação.**

Ubiratã Pr.,12 de Junho de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIAS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 045/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem do vereador Aparecido Paula da Silva dias 22 a 26 de

junho do ano em curso para o município de Faxinal do Céu para participação no Programa Municipal de Capacitação Gestor de Meio Ambiente, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 039/2009.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do vereador Aparecido Paula da Silva, representando 01 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 046/2009

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Ivaiporã, do vereador Marciano Rinaldi, para participação em palestra com autoridades estaduais no dia 26 de junho do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 040/2009.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do vereador Marciano Rinaldi, representando 1/2 (meia) diária legal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Haroldo Fernandes Duarte

Presidente do Legislativo

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
 Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
 Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
 Diagramação: Claudio Pereira Cima
 Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
 e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
 CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
 Fone/Fax: (44) 3543-1260
 Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367